



**Amparo, 10 de dezembro de 2025**

**OFÍCIO CONJUNTO DOS PREFEITOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA E  
REGIÃO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**TARCÍSIO DE FREITAS**  
Governador do Estado de São Paulo

***Assunto: Situação crítica no fornecimento de medicamentos de alto custo (CEAF) e risco assistencial à população***

Excelentíssimo Senhor Governador,

Nós, Prefeitos dos municípios que integram o Circuito das Águas Paulista — Amparo, Pedreira, Jaguariúna, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro, Holambra, Santo Antônio de Posse, Tuiuti, Mogi Guaçu, Itapira, Mogi Mirim Pinhalzinho — vimos por meio deste ofício registrar, primeiramente nossa admiração e respeito com Vossa Excelência e pelo trabalho que vem realizando em nosso Estado, todavia, manifestamos com profunda preocupação e firmeza, a situação crítica enfrentada por nossas cidades quanto ao fornecimento dos medicamentos do Componente Especializado de Atenção Farmacêutica (CEAF), de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

Os municípios signatários vêm enfrentando descontinuidade no fornecimento e atrasos significativos na entrega de medicamentos integrantes do CEAF. Trata-se de terapias essenciais, utilizadas no tratamento de doenças autoimunes, neurológicas, cardiológicas, psiquiátricas e diversas condições crônicas graves. A falta ou atraso desses itens tem provocado interrupções de tratamentos, risco clínico aos pacientes e prejuízo à integralidade do cuidado em nossos territórios.





O CEAF constitui política nacional do SUS destinada a garantir acesso ambulatorial a terapias definidas pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Conforme normativas vigentes, a aquisição, armazenamento e distribuição de diversos itens deste componente são atribuições diretas da Secretaria de Estado da Saúde.

Excelentíssimo Governador, gostaríamos de deixar aqui um desabafo — institucional, mas necessário:

Todos os dias enfrentamos mães, idosos, pacientes fragilizados que, diante da ausência do medicamento, têm seus tratamentos interrompidos, enfrentando piora clínica, crises, internações evitáveis e insegurança quanto à continuidade da própria vida.

E embora sejamos a porta de entrada do cidadão, não temos autonomia legal nem financeira para recompor estoques estaduais do CEAF.

Essa situação tem provocado:

- Agravamento clínico de pacientes que dependem do uso contínuo dessas terapias;
- Aumento de demandas emergenciais nas redes municipais (urgência e internação);
- Sobrecarga sobre equipes de saúde e vigilâncias;
- Injusta responsabilização dos municípios por uma atribuição que não lhes compete.

Reiteramos: não estamos tratando de medicamentos complementares, mas de tratamentos complexos, de alto custo, imprescindíveis e definidos em lei como responsabilidade estadual.

Ainda assim, são os prefeitos que têm sido cobrados diretamente pela população — e entendemos essa cobrança, porque a dor e o medo chegam primeiro ao município.

Diante do exposto, os Municípios signatários solicitam, em caráter de urgência, que o Governo do Estado adote as seguintes medidas:

1. Regularização imediata do abastecimento dos itens CEAF atualmente em atraso, com reposição emergencial dos estoques;
2. Apresentação de cronograma detalhado de entrega, com prazos claros e datas limite para normalização;



GABINETE DO PREFEITO

3. Transparência pública das informações sobre estoques, cronogramas de aquisição e distribuição por lote/município;

4. Implementação de um plano de contingência coordenado em formato bipartite (Estado–Municípios), permitindo planejamento assistencial adequado e evitando descontinuidade terapêutica.

Senhor Governador, reforçamos que nossa manifestação é firme porque trata da vida das pessoas.

E é justamente para protegê-las que assumimos esta liderança regional, articulando todos os prefeitos, unindo esforços e cobrando as soluções que a população merece e precisa.

Confiamos em sua sensibilidade e acreditamos que haverá um encaminhamento rápido e resolutivo.

Colocamo-nos à disposição para cooperação técnica imediata e aguardamos retorno para uma reunião o Exmo. Sr. Governador, a fim de solucionar a referida demanda.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Martins  
Prefeito de Amparo

Elmir Chedid  
Prefeito de Serra Negra

Fábio Vinicius Polidoro  
Prefeito de Pedreira

Luciano Francisco de Godoi Lopes  
Prefeito de Lindóia

Davi Neto  
Prefeito de Jaguariúna

Geraldo Mantovani Filho  
Prefeito de Águas de Lindóia

José Rafael Vezzan  
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Mauricio de Oliveira Santos  
Prefeito de Socorro





Fernando Henrique  
Capato  
Prefeito de Holambra

José Ricardo Cortez  
Prefeito de Santo Antônio de  
Posse

Alexandre Tadeu Gonçalves  
Prefeito de Tuiuti

Rodrigo Falsette  
Prefeito de Mogi Guaçu

Paulo de Oliveira e Silva  
Prefeito de Mogi Mirim

Sebastião Zanardi  
Prefeito de Pinhalzinho

Luis Fernando Miguel  
Prefeito de Morungaba

Antônio Hélio Nicolai  
Prefeito de Itapira